

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenação de Pós-Graduação



EDITAL 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INTEGRADAS À MEDICINA VETERINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – EDITAL 02/2019 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional/UFAL.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 16 (dezesesseis), distribuídas entre os Docentes Permanentes do Programa, conforme quadro 1.

§ 1º – Em obediência a Resolução 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018, serão ofertadas 07 (sete) vagas para o sistema de cotas, assim distribuídas: 3 (três) vagas para afrodescendentes, 2 (duas) vagas para indígenas e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência (definida de acordo com o decreto n. 5.294/04). Será reservada 1 (uma) vaga para servidor público.

§ 2º – Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas deverão preencher o ANEXO III do presente edital e inserir-lo no momento da inscrição on-line. O candidato que optar pela vaga destinada a servidor público deverá anexar documento comprobatório no momento da inscrição on-line. A não apresentação do referido documento implicará na participação automática do candidato no sistema geral de vagas.

§ 3º – Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das três categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada cota migrará para aqueles que contarem com inscritos optantes pelo sistema de cotas, priorizando-se a categoria de menor índice. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados na vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§ 4º – Não havendo candidato inscrito ou aprovado para a vaga de servidor público, esta migrará automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§ 5º – Todos os que concorrerem às vagas gerais, às de cotas ofertadas pelo Programa e à vaga reservada para servidor público são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

QUADRO 1

DOCENTE	LINK PRA O CURRÍCULO LATTES	LINHA (S) DE PESQUISA	Nº VAGAS
ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	02
ANNELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	02
CHIARA RODRIGUES DE AMORIM LOPES	Lattes	Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	01
DANILO DE SOUZA PIMENTEL	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	01
DIOGO RIBEIRO CÂMARA	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	01
FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública.	01
JULICELLY GOMES BARBOSA	Lattes	Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	01
MÁRCIA KIKUYO NOTOMI	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública.	01
OSCAR BOAVENTURA NETO	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	01
PIERRE BARNABE ESCODRO	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	02
THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA	Lattes	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	02
TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ	Lattes	Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o Agronegócio - Reprodução e Produção Animal.	01

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente através do Portal SIGAA** em <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 01 a 30 de junho de 2019.

§ 1º Toda a documentação solicitada para a inscrição deve ser inserida eletronicamente, durante a inscrição on-line no processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

Art. 3º Para os candidatos aprovados e selecionados, os documentos referentes à matrícula institucional presencial devem ser entregues no período entre 05 e 09 de agosto de 2019, no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional, localizado na Unidade de Ensino Viçosa da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Fazenda São Luiz, s/n, Zona Rural do Município de Viçosa, Viçosa-AL. CEP 57.700-000.

§ 1º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 2º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional	Telefone: (82) 3214-1936 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pt-br/pos-graduacao/medicina-veterinaria E-mail: ppgmv@vicosa.ufal.br Endereço: Unidade de Ensino Viçosa-Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas. Fazenda São Luiz, s/n, Zona Rural do Município de Viçosa, Viçosa/AL - CEP: 57700-000

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ **Parágrafo único** - Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação e apresentarem o respectivo diploma.

Art. 5º Para a matrícula institucional presencial (entre 05 e 09 de agosto de 2019), os candidatos deverão entregar:

I. 2 (duas) fotos 3x4;

II. Cópias de documentos pessoais com apresentação dos originais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (disponível no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros; Diploma de Conclusão de Curso de Graduação; Histórico Escolar da Graduação.

Art. 6º O não cumprimento das demandas referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital não permitirá a efetivação da matrícula institucional do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo Único - A banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre ausência de impedimentos e suspeições que possam caracterizar conflito de interesse ou comprometam o julgamento isento do processo seletivo.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis e distribuição das pontuações na avaliação de currículo estão disponíveis nos anexos I e II deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no site do Programa e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos. Possíveis alterações serão informadas no site do Programa e no quadro de avisos, cabendo ao candidato atentar-se às possíveis alterações.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no anexo III deste edital.

Art. 9º Cada candidato deverá optar pela (s) vaga (s) disponível (is) de cada Docente Permanente, especificada no Art. 1º deste Edital, preenchendo-a no questionário disponível no site do SIGAA.

§ 1º Após confirmada a inscrição, as etapas do processo seletivo são:

I. Prova de Conhecimentos Específicos (PCE, eliminatória) – 0 a 100 pontos - elaborada pelo Docente Permanente que disponibilizou a(s) vaga(s). Consistirá de até 15 (dez) questões fechadas, abertas ou mistas, relacionadas a linha de pesquisa do Professor Orientador, de acordo com os conteúdos discriminados no Anexo I. Para aprovação, o candidato deverá somar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos. A correção da prova será realizada pela Comissão de seleção e Orientador, tendo como base o espelho de correção fornecido por cada orientador, que será divulgado na página do Programa após a realização da prova.

II. Provas de Conhecimentos Gerais (PCG, classificatória) – 0 a 100 pontos – Corrigidas apenas se o candidato for aprovado na PCE e elaboradas pelos docentes Permanentes do Programa, envolvendo conhecimentos básicos e gerais relacionados a área do Programa. Consistirá de 10 (dez) questões fechadas, de acordo com o conteúdo discriminados no Anexo I. A correção da prova será realizada pela Comissão de seleção, tendo como base o espelho fornecido pelo Docente autor de cada questão, que será divulgado na página do Programa após a realização da prova.

III. Avaliação Curricular (AC; classificatória) – A avaliação curricular só será realizada caso o candidato tenha sido aprovado na PCE. O barema de pontuação está discriminado no Anexo II.

Parágrafo Único – As Provas de Conhecimentos Específicos (PCE) e Gerais (PGE) serão aplicadas em conjunto, no mesmo dia. Na mesma oportunidade o candidato deverá entregar ao responsável pela aplicação das provas a Cópia do *Curriculum vitae*. O currículo deve ser impresso a partir da plataforma Lattes (não será aceito outro tipo de currículo), estar atualizado e com comprovação devidamente autenticada. Os documentos comprobatórios deverão ser encadernados com o *Curriculum vitae* e apresentados na mesma sequência do currículo impresso. **Documentos comprobatórios que não se apresentem na mesma sequência observada no Currículo impresso não serão pontuados.**

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital. Caso haja mais de um candidato aprovado por vaga por docente, o cálculo final da nota de classificação (NFC) para as vagas disponíveis será efetuado de acordo com a fórmula abaixo:

$$NFC = [0,6 \times (PCE) + 0,4 \times (PCG)] \times 0,6 + 0,4 (AC)$$

I. Em caso de empate na NFC serão utilizados como critérios de desempate, na referida ordem: maior nota da PCE, maior idade.

§ 3º Os candidatos aprovados, mas não classificados, para preenchimento de vaga sob a orientação do Professor especificado no momento da inscrição, poderão vir a ser orientados por um outro Professor com vaga remanescente. Para isso, o candidato deve manifestar seu interesse formalmente junto a Secretaria do Programa e, de acordo com a ordem de classificação da NFC, o candidato poderá escolher entre as vagas remanescentes dos Orientadores que não preencheram o número total de vagas ofertadas, no máximo 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do resultado final.

Art. 10º A composição da Comissão de Seleção será divulgada, após a homologação das inscrições, no sítio eletrônico do programa, endereço: <http://www.ufal.edu.br/arapiraca/pos-graduacao/mestrado-em-medicina-veterinaria> e no mural da Secretaria do Programa.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 11º Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela Coordenação do Curso, em sua página eletrônica e nos murais/quadros de aviso do Programa.

Art. 12º O candidato poderá recorrer do **resultado Preliminar** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

§ Parágrafo único - Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 13º Terão direito à matrícula no Programa os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º e em conformidade com o Art. 9º deste Edital.

Art. 14º A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, no período de 05 a 09/08/2019.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § único do Art. 4º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional apresentando cópia (frente e verso) e original do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que efetivamente colou grau. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 90 dias, a partir da data de matrícula, para apresentar a revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 9º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 16. O início das aulas está previsto para **agosto de 2019**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 18º Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 19º As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados. Para fins de distribuição de bolsas, observando-se as normativas legais, os discentes aptos serão classificados de acordo com a nota final (NF) obtida em observância a fórmula abaixo:

$$NF = 0,3 \times (NFC) + 0,7 \times (AC)$$

II. Em caso de empate na NF serão utilizados como critérios de desempate, na referida ordem: maior nota da NFC, maior idade.

Art. 20º As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo Programa de Pós-Graduação (no mural de avisos do Programa e no site do Programa).

Art. 21º Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1934, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 22º O regimento do PPG em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 23º. Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional.

Maceió, 22 de maio de 2019.

Prof. Dr. Diogo Ribeiro Câmara

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional

Profª Drª Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG-PROPEP-UFAL

Prof. Dr. Alejandro César Frery Orgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP-UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INTEGRADAS À MEDICINA VETERINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes e profissionais das áreas de Ciências Agrárias e da Saúde, a critério do Colegiado do PPG em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional.

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
	Inscrições e Entrega da documentação	01/06 a 30/06/2019
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	03/07/2019
	Período de recurso da homologação	04 e 05/07/2019
	Resultado do recurso da homologação	08/07/2019
	Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) e Conhecimentos Gerais (PCG)	10/07/2019
	Divulgação do padrão de reposta da PCE e PGE no site do Programa	11/07/2019
	Resultado preliminar da PCE e PGE no site do Programa	15/07/2019
	Período de recurso da PCE e PGE	16 e 17/07/2019
	Resultado do Recurso da PCE e PGE no site do Programa	19/07/2019
	Resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos	19/07/2019
	Análise do Currículo	22 e 23/07/2019
	Resultado Final preliminar	24/07/2019
	Período de recurso do Resultado Final preliminar	25 e 26/07/2019
	Resultado do Recurso do Resultado Final preliminar e Resultado Final	29/07/2019
	Matrículas Institucionais Presenciais	05 a 09/08/2019

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

Etapa		Caráter
I.	Análise Documental	Eliminatória
II.	Prova de Conhecimentos Específicos	Eliminatória
III.	Prova de Conhecimentos Gerais	Classificatória
II.	Análise de Currículo	Classificatório

D. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Diogo Ribeiro Câmara

Vice-Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Marcia Kikuyo Notomi

ENDEREÇO: Fazenda São Luiz, s/n, Zona Rural do Município de Viçosa, Viçosa-AL. CEP: 57.700-000

Telefone: (82) 3214-1936

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pt-br/pos-graduacao/medicina-veterinaria>

E-mail: ppgmv@vicosa.ufal.br

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-Feira, das 08:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

ANEXO I – Vagas por Docente e Conteúdo para realização da Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) e Provas de Conhecimentos Gerais (PCG).

PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DOCENTE	TÓPICOS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	Nº VAGAS
ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios físicos da Radiologia 2. Princípios físicos da ultrassonografia 3. Avaliação radiográfica do abdome de cães e gatos 4. Avaliação ultrassonográfica do fígado e sistema urinário de cães e gatos 5. Avaliação radiográfica do sistema locomotor de equinos 6. Avaliação radiográfica do tórax de cães e gatos 7. Eletrocardiografia computadorizada em pequenos animais 8. Ecodopplercardiografia na Medicina Veterinária 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Kealy, J. K. Radiologia e ultrassonografia do cão e do gato. 3ª Edição. São Paulo: Manole, 2005. 2. Carvalho, C. F. Ultrassonografia em Pequenos Animais. 2ª Edição. São Paulo: Roca, 2014. 3. Thral, D. E. Diagnóstico de Radiologia Veterinária. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 4. Boon. J. A. Ecocardiografia Bidimensional e em Modo-M para o clínico de pequenos animais. 1ª edição. São Paulo: Roca, 2004. 5. C.E.V. Silva, A.A. Camacho. Alterações ecocardiográficas em cães sob tratamento prolongado com doxorrubicina. Arq. Bras. Med. Vet. Zootec. v.57, n.3, p.300-306, 2005. 6. WOLF, R.; CAMACHO, A.A.; SOUZA, R.C.A. Eletrocardiografia computadorizada em cães. Arq. Bras. Med. Vet. Zootec. [online]. 2000, vol.52, n.6, pp.610-615. 	02
ANNELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções básicas sobre as lesões reversíveis e irreversíveis 2. Edema 3. Inflamação 4. Neoplasia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. BOGLIOLO, Li. Bogliolo Patologia. 8 ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 1501 p. 2. CHEVILLE, N.F. Introdução à Patologia Veterinária 2d São Paulo: Roca, 2004, 334p 3. JONES, T. C.; HUNT, R. D.; KING, N. W. Patologia veterinária. 6. ed São Paulo: Manole, 2000,1415 p. 4. KUMAR, V.; ABBAS, A.K. FAUSTO, N. Robbins e Cotran. Patologia - Bases Patológicas das Doenças 7 ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, 1592 p. 5. MCGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. Bases da patologia em veterinária. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 1476 p. 6. SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2010. 892 p. 7. WERNER, P. R. Patologia geral veterinária aplicada. São Paulo: Roca, 2011. 371 p. <p>Periódicos: Brazilian Journal of Veterinary Pathology Pesquisa Veterinária Brasileira</p>	02
CHIARA RODRIGUES DE AMORIM LOPES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Parâmetros genéticos 2. Sistemas de cruzamento e heterose 3. Seleção 4. Conservação dos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. FAO. The Second Report on the State of the World's Animal Genetic Resources for Food and Agriculture. 2015. Roma: B.D. Scherf & D. Pilling. FAO Commission on Genetic Resources for Food and Agriculture Assessments. (http://www.fao.org/3/a-i4787e/index.html). 2. GAMA, L.T. Melhoramento genético animal, Escolar Editora, 306 p., 2002. 3. MAUÉS, M. S.; IANELLA, P.. Inventário de Recursos Genéticos Animais da Embrapa. Brasília, DF: EMBRAPA, 2016. 108 p. 4. MEJÍA, D. M. et al. Cartilla tecnica de mejoramiento genético. 2010. 	01

	recursos genéticos animais	<p>(https://sioc.minagricultura.gov.co/OvinoCaprina/Documentos/005%20-%20Documentos%20T%C3%A9cnicos/Cartilla%20de%20Mejoramiento%20Genetico.pdf)</p> <p>5. PEREIRA, J. C. C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. 5ª. ed. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2008.</p> <p>6. VISSCHER, P. M.; HILL, W. G.; WRAY, N. R. Heritability in the genomics era – concepts and misconceptions. <i>Nature Reviews Genetics</i> 9: 255-266, 2008.</p>	
DANILO DE SOUZA PIMENTEL	<p>1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico dos animais domésticos</p> <p>2. Anatomia do aparelho reprodutor masculino dos animais domésticos</p> <p>3. Anatomia do aparelho digestório dos animais domésticos</p> <p>4. Anatomia dos órgãos do sentido: Olho e orelha dos animais domésticos</p> <p>5. Anatomia do aparelho respiratório dos Animais Domésticos</p>	<p>1. GETTY, R. in SISSON/GROSSMAN. Anatomia dos Animais Domésticos. Rio de Janeiro: Interamericana, Guanabara Koogan 2 volumes, 1986.</p> <p>2. KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. Anatomia dos animais domésticos. Texto e atlas colorido. Aparelho locomotor. Porto Alegre: 4ª ed, Artmed, 2011.</p> <p>3. DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de Anatomia Veterinária. 2ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 1997.</p> <p>4. SWENSON, M. J. Dukes: fisiologia dos animais domésticos. 11.ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 1996. 855 p.</p>	01
DIOGO RIBEIRO CÂMARA	<p>1. Criopreservação de espermatozoides</p> <p>2. Fisiologia e controle da reprodução em mamíferos domésticos</p> <p>3. Ultrassonografia reprodutiva em ruminantes</p> <p>4. Andrologia Animal – aspectos fisiológicos e patológicos</p>	<p>1. Descôteaux, L.; Gnemmi, G.; Colloton, J. Practical atlas of ruminant and camelid reproductive ultrasonography. Wiley-Blackwell, 2010. 228p. – Capítulos 3, 5 e 9.</p> <p>2. Chenowet, P.J.; Lorton, S.P. Animal andrology: theories and applications. CAB International. Boston, MA. 2014. 568p. Capítulos 2, 5 e 6.</p> <p>3. Benson, J.D.; Woods, E.J.; Walters, E.M.; Critser, J.K. The criobiology of spermatozoa. <i>Theriogenology</i>, v. 78, p. 1682-1699, 2012.</p> <p>4. Morris, J.G.; Acton, E.; Murray, B.J.; Fonseca, F. Freezing injury: the special case of the sperm cell. <i>Cryobiology</i>, v. 64, p. 71-80. 2012.</p> <p>5. COLÉGIO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL (CBRA). Manual de exame andrológico e avaliação de sêmen animal. 3.ed. 2013. 104p.</p> <p>6. NASCIMENTO, E. F.; SANTOS, R. L. Patologia da reprodução dos animais domésticos. Ed. Guanabara Koogan. 2ª ed. Rio de Janeiro – RJ. 2003.</p> <p>7. GONÇALVES, P. B. D., FIGUEIREDO, J. R., FREITAS, V. J. F. 2 Ed. Biotécnicas aplicadas à reprodução Animal. Ed. Varela. São Paulo-SP. 2008.</p>	01
FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA	<p>1. Fluidoterapia em pequenos animais (Cristalóides, Colóides, Sangue e Hemoderivados)</p> <p>2. Reposição volêmica em pequenos animais (Cálculos de reposição de fluidos, sódio e potássio)</p> <p>3. Síndrome choque em pequenos animais (Conceitos, classificações)</p>	<p>1. BROADSTONE, R.V. Fluid therapy and newer blood products. <i>Vet Clin North Amer: Small Anim Pract</i>, v.29, n.2, p.611-628, 1999.</p> <p>2. DIBARTOLA, S.P. Fluid therapy in small animal practice. 2.ed. Philadelphia: Saunders, 2000. 611p.</p> <p>3. GILROY, B.A., CRANE, S.W. Fluidoterapia parenteral, ressuscitação a partir de estados de lenta fluidez e ressuscitação cardiopulmonar. In: CRANE, S.W., BETTS, C.W. Manual de terapêutica cirúrgica dos pequenos animais. São Paulo : Manole, 1988. p.143-171.</p> <p>4. GOMES, C.; TUDURY, E.A.; RABELO, R.C. Reposição volêmica na terapia intensiva. RABELO, R.C. Otimizando a fluidoterapia na unidade hospitalar. In: RABELO, R.C.; CROWE Jr. D.T. Fundamentos de terapia intensiva veterinária em pequenos animais – condutas no paciente crítico. Rio de Janeiro: L.F. Livros, 2005. Cap.57, p.631-649.</p>	01

	<p>e etiologias)</p> <p>4. Infecções cirúrgicas em pequenos animais (Definições, sinais clínicos, diagnóstico e condutas cirúrgica e terapêutica)</p>	<p>5. GROSS, D.R., McCRADY, J.D. Conceitos gerais e fluidoterapia. In: MEYER JONES, L. et al. Farmacologia e terapêutica veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Kogan, 1983. Cap.26. p.398-405.</p> <p>6. MICHELL, A.R., BYWATER. R.J., CLARKE,K.W. et al. Fluidoterapia veterinária. Zaragoza: Acríbia, 1991. 273p.</p> <p>7. MORAES, H.A.; DEARO, C.O.D.; PEREIRA, P.M. et al. Fluidoterapia e transfusão sanguínea. In: ANDRADE, S.F. Manual de terapêutica veterinária. 2.ed. São Paulo: Roca, 2002. Cap.19, p.477-501.</p> <p>8. RABELO, R.C. Otimizando a fluidoterapia na unidade hospitalar. In: RABELO, R.C.; CROWE Jr. D.T. Fundamentos de terapia intensiva veterinária em pequenos animais – condutas no paciente crítico. Rio de Janeiro: L.F. Livros, 2005. Cap.57, p.631-649.</p> <p>9. RAISER, A.G. Protocolo de controle de infecções cirúrgicas em pequenos animais. Rev Bras Med Vet, v.13, n.2, p.13-17, 1991.</p>	
JULICELLY GOMES BARBOSA	<p>1. Tecnologia de leite e derivados</p> <p>2. Composição do leite das diferentes espécies</p> <p>3. Fatores que afetam a composição do leite</p> <p>4. Métodos de conservação do leite</p> <p>5. Derivados do leite</p> <p>6. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal - RIISPOA</p>	<p>1. ANTUNES et al. Origem e adaptação genética ao consumo de leite. In: ANTUNES, A.E.C.; PACHECO, M.T.B. Leite para Adultos- Mitos e Fatos Frente à Ciência. São Paulo: Livraria VARELA Ltda, 2009. Cap177, p.405-424.</p> <p>2. ARAUJO, J.M.A. Química de alimentos: teoria e prática. Viçosa: Imprensa Universitária da UFRV, 1995, 335 p.</p> <p>3. ARRUDA B, M. L. Tecnologia do leite: leite, queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvetes e instalações: produção, industrialização, análise. 13 ed. São Paulo: Nobel, 1999. 320p.</p> <p>4. BRASIL, 2017. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p> <p>5. BRASIL. Ministério da Agricultura. Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária. Laboratório Nacional de Referência Animal – LANARA. Métodos analíticos oficiais para controle de produtos de origem animal e seus ingredientes: métodos físicos e químicos. Brasília, DF, 1981. v 2. cap. 14.</p> <p>6. HAENLEIN, G. F. W. Goat milk in human nutrition. Small Ruminant Research, v. 51, p. 154-163, 2004.</p> <p>7. ORDÓÑEZ, J.A.P; CAMBERO, M.I.R; FERNÁNDEZ, L.A. et al. Tecnologia de Alimentos: componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, v.1, 2005. 294p. PERRONE, I.T.; CARVALHO, A.F.de; PIMENTEL, T.C.; CRUZ, A.G. da; ZACARCHENCO, P.B.;</p> <p>8. SILVA, M.C. da. Lactose. In: CRUZ et al. Química, bioquímica, análise sensorial e nutrição no processamento de leite e derivados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. cap. 4, p.75-104.</p>	01
MÁRCIA KIKUYO NOTOMI	<p>1. Doença renal</p> <p>2. Insuficiência renal</p> <p>3. Avaliação laboratorial do sistema urinário</p> <p>4. Desequilíbrios hidro-eletrolíticos</p> <p>5. Exame de urina</p>	<p>1. VETERINARY CLINICS OF NORTH AMERICA SMALL ANIMAL PRACTICE Chronic Kidney Disease (periódico) Atlanta: Elsevier, v. 46, n.6, 2016</p> <p>2. DIBARTOLA, SP. (2007) Anormalidades de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico na clínica de pequenos animais. 3 ed, São Paulo: Roca, 680p.</p> <p>3. THRALL, MA. (2015) Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária, 2ª edição. Roca,</p> <p>4. JERICÓ, MM.; KOGIKA, MM; ANDRADE NETO, JP. (2017) <i>Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos</i>. Roca, - 1. ed., Rio de Janeiro: Roca,</p> <p>5. INTERNATIONAL RENAL INTEREST SOCIETY SITE. http://www.iris-kidney.com/</p>	01
OSCAR BOAVENTURA	<p>1. Tratamento térmico do leite</p>	<p>1. Decreto n. 9.013, de 29 de março de 2017. RIISPOA – Regulamento de Inspeção industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal</p>	01

NETO	<p>2. Microbiologia de carnes</p> <p>3. Alterações do leite causadas por microrganismos</p> <p>4. Julgamento sanitário de carcaças e órgãos</p>	<p>2. PINTO, P.S.A. Inspeção e higiene de carnes. Viçosa-MG:Ed. UFV, 2008. 320p.</p> <p>3. TRONCO, V.M. Manual para inspeção da qualidade do leite. 5 Ed. Santa Maria:Ed. da UFSM. 2013. 208 p.</p> <p>4. Qualidade de carne. São Paulo: Ed. Carmen J. Contreras Castillo. Livraria Varela. 2006. 240 p.</p>	
PIERRE BARNABE ESCODRO	<p>1. Anestesia, analgesia e bloqueio anestésico de equídeos</p> <p>2. Clínica médica e cirúrgica de asininos</p> <p>3. Aféreses em equídeos</p>	<p>1. BURDEN, F.A.; DU TOIT, N.; HAZELL-SMITH,E.;TRAWFORD,A.F. Hyperlipemia in a Population of Aged Donkeys: Description, Prevalence, and Potential Risk Factors. V.25, N.6, p. 1420-25, 2011.</p> <p>2. DOHERTY, T.; VALVERDE, A. Manual de Anestesia e Analgesia em Equinos. São Paulo:Roca,2008.334p.</p> <p>3. ESCODRO, P. B.; BERNARDO, J. O.; ROVERI, E. G.; ESCODRO, L. O.; OLIVEIRA, C. F.; FONSECA, L. S.; LOPES, C. R. A.; TONHOLO, J.; NASCIMENTO, T. G. Padronização da técnica de plasmáfereze automatizada em equinos. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia, v.65, p.1049 1056, 2013.</p> <p>4. MADORRÁN, A.C.; CASTRO,L.C.; GARCÍA,E.R.; MARTINÉZ, L.R. Manual de técnicas cirúrgicas e anestésicas em clínica equina. São Paulo: Editora Medvet. 2009. 214p.</p> <p>5. MENDOZA, F.J.; TORIBIO, R.E.; PEREZ-ECIJA,A. Donkey Internal Medicine-Part I: Metabolic, Endocrine, and Alimentary Tract Disturbances. Journal of Equine Veterinary Science, v.65, p.66-74, 2018.</p> <p>6. MENDOZA, F.J.; TORIBIO, R.E.; PEREZ-ECIJA,A. Donkey Internal Medicine-Part II: Cardiovascular, Respiratory, Neurologic, Urinary, Ophthalmic, Dermatology, and Musculoskeletal Disorders. Journal of Equine Veterinary Science, v.65, p.86-97, 2018.</p> <p>7. SMITH, J.W.; WEINSTEIN, R.; HILLYER, K.L. Therapeutic apheresis: a summary of current indication categories endorsed by the AABB and the American Society for Apheresis. Transfusion. V. 43, p. 820-22, 2003.</p>	02
THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA	<p>1. Bioquímica descritiva</p> <p>2. Bioquímica metabólica</p>	<p>1. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000.</p> <p>2. STRYER, L: Bioquímica, 2a Ed, Editorial Reverté, Barcelona, 1983.</p> <p>3. BACILA, M. Bioquímica Veterinária. 2ªed. São Paulo: Robe Editorial, 2003.</p> <p>4. BERG, Jeremy M;TYMOCZKO, John L;STRYER, Lubert. Bioquímica. Traduzido por Antonio José Magalhães da Silva Moreira; Joao Paulo de Campos; Paulo Armando Motta. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.</p> <p>5. CAMPBELL, Mary K. Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al. 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.</p> <p>6. CHAMPE, P.C. Bioquímica Ilustrada. 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.</p> <p>7. DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.</p> <p>8. GONZÁLEZ, F.H.D.; DA SILVA, S.C. Introdução à Bioquímica Clínica Veterinária. 2ªed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.</p>	02

		<p>9. HARPER: Bioquímica Ilustrada. 26 ed. Editora Ateneu, 2006. KOZLOSKI, G.V. Bioquímica dos Ruminantes. 2ªed. Santa Maria: Editora da Universidade Federal de Santa Maria, 2009. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. Princípios de Bioquímica. 4ªed. São Paulo: Sarvier, 2006.</p> <p>10. STRYER, L. Bioquímica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.</p> <p>11. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Bioquímica. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>12. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre. Artmed.</p>	
TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ	<p>1. Anatomia e fisiologia básica do trato digestório de equinos.</p> <p>2. Nutrição básica de equídeos.</p> <p>3. Conformação e zoometria em equídeos.</p> <p>4. Biomecânica e andamentos em equinos.</p> <p>5. Fisiologia do exercício em equinos.</p>	<p>1. FRAPE, D.L. Nutrição & alimentação de equinos. São Paulo. Ed. Roca. 2007. 602 p.</p> <p>2. SECANI, A.; LÉGA, E. Fisiologia do exercício em equinos. Nucleus Animalium, v.1, n.2, 2009.</p> <p>3. SILVA, A.T.M. Hipologia – Guia para estudo do cavalo. Ed. Lidel. 2009. 331p.</p> <p>Obs.: os candidatos também podem utilizar artigos científicos relacionados aos temas, disponíveis na plataforma Periódicos Capes.</p>	01

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

TÓPICOS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
<p>1. Fisiologia do sistema urinário</p> <p>2. Histologia e seus métodos de estudo</p> <p>3. Bioestatística</p> <p>4. Tecido ósseo</p> <p>5. Tecido cartilaginoso</p> <p>6. Uso de animais em Pesquisa Científica</p> <p>7. Bioquímica de lipídeos</p> <p>8. Dos Fatos às Teorias - Verificação, Refutação e Corroboração: escolha e formulação do problema</p> <p>9. Inovação, Tecnologia e propriedade intelectual</p> <p>10. Plágio na comunicação científica</p>	<p>1. CUNNINGHAM, J. G. Tratado de fisiologia veterinária / 4.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2008. 710 p.</p> <p>2. JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica 11 ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008, 524 p.</p> <p>3. FONTELLES, M. J. Bioestatística aplicada à pesquisa experimental: volume 1/Mauro José Fontelles. – São Paulo:Editora Livraria da Física, 2012. 420p.</p> <p>4. Normativas do CONCEA para produção, manutenção e utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica: lei, decreto, portarias, resoluções normativas, orientações técnicas – 3. Edição. CONCEA, Brasília, DF. 26 de setembro de 2016.</p> <p>5. LEHNINGER . Princípios de bioquímica. 4 ed. Editora Sarvier. 2006.</p> <p>6. REA, L.; PARKER R. Metodologia de pesquisa: do planejamento à execução. São Paulo: Pioneira Thomson, 2000. 272p</p> <p>7. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil) Inventando o futuro: uma introdução às patentes para as pequenas e médias empresas/ Instituto Nacional da Propriedade Industrial. – Rio de Janeiro: INPI, 2013, 68 p. Disponível em : http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2016/10/03_cartilhapatentes_21_01_2014_0.pdf.</p> <p>8. DINIZ, D.; MUNHOZ, A. T. M. Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica. Argumentum, Vitória (ES), ano 3, v.</p>

	1, n.3, p.11-28, jan./jun. 2011
--	--

ANEXO II – Barema para pontuação do Currículo *Lattes*.

Item	Critério	Pontuação
01	Atividades de Pesquisa	
	Iniciação Científica e correlatos – PIBIC, PIBIT, BDAI (por semestre)	1,0
	Iniciação Científica voluntária e correlatos – PIBIC, PIBIT, BDAI (por semestre)	1,0
02	Atividades de Ensino (últimos cinco anos)	
	Atuação no Ensino Superior (por semestre, máximo três anos)	1,0
	Atuação no Ensino Médio e Profissionalizante (por ano de exercício, máximo três anos)	0,5
	Atuação como Monitor (por semestre)	0,5
03	Atividades de Extensão (últimos cinco anos)	
	Participação em Projeto de Extensão Institucionalizado (por semestre, máximo um ponto)	0,5
04	Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários, Encontros (últimos cinco anos)	
	Participação em Cursos na área de Programa (por 20 horas, máximo 200 horas)	0,2
	Palestrante ou Mediador de Mesa Redonda (por Palestra ou Mesa, máximo cinco)	0,1
	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos (máximo de 10)	0,2
	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros, Reunião Técnica (por participação, máximo dez)	0,1
	Cursos e Minicursos Ministrados (por 20 horas, máximo 200 horas)	0,4
05	Produção Científica (últimos cinco anos)	
	Artigo Científico publicado em Periódico (conceito A1 QUALIS área Veterinária)	10,0
	Artigo Científico publicado em Periódico (conceito A2 QUALIS área Veterinária)	8,0
	Artigo Científico publicado em Periódico (conceito B1 QUALIS área Veterinária)	6,0
	Artigo Científico publicado em Periódico (conceito B2 QUALIS área Veterinária)	4,0
	Artigo Científico publicado em Periódico (conceito B3 QUALIS área Veterinária)	2,0
	Artigo Científico publicado em Periódico (conceito B4 QUALIS área Veterinária)	1,0
	Artigo Científico publicado em Periódico (conceito B5 QUALIS área Veterinária)	0,5
	Publicação de Livro com ISBN (Editor/Autor)	10,0
	Produção de Livro Técnico na Área do Programa	3,0
	Publicação de Capítulo de Livro	0,5
	Publicação de Resumo Expandido em Evento Nacional ou Internacional (máximo cinco)	0,5
	Publicação de Resumo expandido em Evento Regional (máximo cinco)	0,2
	Publicação de Resumo Simples em Evento Internacional (máximo cinco)	0,3
	Publicação de Resumo Simples em Evento Nacional (máximo cinco)	0,2
	Publicação de Resumo Simples em Evento Regional (máximo cinco)	0,1
	Publicação de Resumo Simples em Evento Local (máximo cinco)	0,05
06	Atuação Profissional na Área	
	Vínculo empregatício de nível superior (por semestre, máximo três anos)	0,2
	Vínculo empregatício de nível técnico (por semestre, máximo três anos)	0,1
07	Formação Acadêmica (últimos cinco anos)	
	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em áreas afins (máximo duas)	2,0

ANEXO III – FORMULÁRIO DE CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

À Banca Examinadora

Eu, _____, portador
(a) do CPF _____, Nº de Identidade _____,
expedido _____ por _____
residente _____, no
município _____ do Estado de _____, candidato (a) no
processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Inovação e Tecnologia Integradas à
Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional (nível mestrado) declaro-me
(afrodescendente ou indígena ou pessoa com deficiência)
_____ e apto para concorrer às vagas do sistema
de cotas deste Programa.

Sem mais,

Data:

Assinatura